

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortina rolo blackout, sob medida, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, incluindo medição técnica, materiais, acessórios, mão de obra, instalação, ajustes e garantia, destinada ao atendimento das necessidades dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS.

A contratação visa atender demandas futuras e eventuais da Administração Municipal, conforme necessidade de cada setor requisitante, especialmente para controle e regulação do fluxo de luminosidade, melhoria do conforto térmico e visual, proteção contra raios solares UV, adequação dos ambientes administrativos, padronização institucional e melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Gabinete do Prefeito

2.3. Prefeito Valdomiro de Matos Novaski

2.2. Servidor(a): Charlene Sumaia da Conceição Maia.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de adequação dos ambientes administrativos e operacionais dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS, considerando a existência de espaços com incidência excessiva de luz solar, o que pode comprometer o conforto térmico e visual, interferir no desempenho das atividades administrativas e prejudicar o adequado atendimento ao público.

A ausência de solução apropriada para controle e regulação da luminosidade pode gerar desconforto aos servidores, munícipes e demais usuários dos serviços públicos, além de ocasionar aumento da temperatura interna dos ambientes, reflexos em telas e equipamentos, desgaste de mobiliários e prejuízos à funcionalidade dos espaços de trabalho.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de solução que possibilite o fornecimento e instalação de cortina rolo blackout, sob medida, com acionamento manual ou monocontrole, tratamento térmico, proteção solar contra raios UV, baixa propagação de fogo, estrutura resistente e garantia mínima, proporcionando melhor controle de luminosidade, conforto ambiental, preservação dos bens públicos e padronização estética dos ambientes institucionais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Os materiais a serem fornecidos e instalados deverão atender às necessidades dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS, garantindo funcionalidade, durabilidade, segurança, conforto térmico e visual, bem como padronização estética dos ambientes públicos.

4.2. O objeto deverá consistir no fornecimento e instalação de cortina rolo blackout, sob medida, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, com opção de montagem bilateral, permitindo a regulação do fluxo de luminosidade conforme a necessidade de cada ambiente.

4.3. O tecido deverá possuir tratamento térmico de alta qualidade, baixa propagação de fogo, proteção solar contra raios UV e tratamento antiestático, de modo a proporcionar maior conforto, segurança, durabilidade e facilidade de manutenção.

4.4. A estrutura deverá ser em PVC ou material equivalente de maior robustez e durabilidade, com catracas laterais completamente vedadas, de forma a impedir o descarrilamento durante o acionamento e garantir o adequado funcionamento do sistema.

4.5. A fixação poderá ser realizada em parede ou teto, conforme as condições estruturais do local e a orientação da Administração, devendo a contratada realizar medição técnica prévia nos locais indicados antes da confecção e instalação dos produtos.

4.6. A contratada deverá fornecer todos os materiais, acessórios, suportes, mecanismos de acionamento, fixadores, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à completa instalação, sem ônus adicional para a Administração.

4.7. A instalação deverá ser executada por profissionais capacitados, observando as condições estruturais do local, garantindo segurança, alinhamento, acabamento adequado e pleno funcionamento das cortinas instaladas.

4.8. Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar os testes de funcionamento, ajustes finais e limpeza do local, bem como efetuar a destinação adequada de embalagens, sobras de materiais e resíduos gerados.

4.9. Não serão aceitos materiais com sinais de uso, recondicionamento, avarias, defeitos de fabricação ou divergências em relação às medidas, cor, modelo, acabamento ou especificações solicitadas pela Administração.

4.10. A contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os produtos fornecidos e os serviços de instalação, contados a partir do recebimento definitivo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de controle de luminosidade, conforto térmico e adequação estética dos ambientes públicos municipais.

Solução 1 – Cortinas tradicionais em tecido: apresentam menor eficiência no bloqueio da luz solar, maior acúmulo de poeira, necessidade mais frequente de lavagem e manutenção, além de menor durabilidade quando comparadas a soluções técnicas específicas para ambientes administrativos.

Solução 2 – Persianas horizontais ou verticais: permitem controle parcial da luminosidade, porém podem apresentar maior necessidade de limpeza e manutenção, além de menor eficiência quanto ao bloqueio da incidência solar direta e ao conforto térmico dos ambientes.

Solução 3 – Cortina rolo blackout: oferece melhor desempenho no bloqueio e regulação da luminosidade, maior conforto térmico e visual, proteção contra raios UV, facilidade de limpeza, boa durabilidade e melhor padronização estética para ambientes institucionais.

Solução escolhida: Cortina rolo blackout, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, tratamento térmico, proteção solar contra raios UV, baixa propagação de fogo, estrutura resistente e garantia mínima de 12 (doze) meses, por apresentar a melhor relação custo-benefício, eficiência, durabilidade e adequação às necessidades dos órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste no fornecimento e instalação de cortina rolo blackout, sob medida, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, destinada ao atendimento das demandas dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS.

A execução compreenderá, no mínimo:

- Medição técnica nos locais indicados pela Administração;
- Confecção das cortinas conforme as dimensões apuradas;
- Fornecimento dos materiais, acessórios, suportes, fixadores e mecanismos de acionamento;
- Instalação completa em parede ou teto, conforme a necessidade do ambiente;
- Testes de funcionamento, regulação do fluxo de luminosidade e ajustes finais;
- Limpeza do local e destinação adequada dos resíduos gerados;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os produtos e serviços executados.

A solução apresenta viabilidade técnica e econômica, sendo adequada à necessidade identificada, pois proporciona controle eficiente da luminosidade, melhoria do conforto térmico e visual, proteção contra raios UV, maior durabilidade, padronização estética dos ambientes institucionais e melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades futuras e eventuais dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS, levando-se em conta a existência de ambientes administrativos e operacionais que necessitam de controle de luminosidade, conforto térmico e visual, proteção contra raios solares UV e padronização estética institucional.

7.2. Considerando que as cortinas serão confeccionadas sob medida, conforme as dimensões de cada janela, porta, divisória ou vão existente nos prédios públicos municipais, os quantitativos estimados deverão observar a unidade de medida definida na planilha de itens, conforme levantamento preliminar da Administração e posterior medição técnica a ser realizada nos locais indicados.

7.3. O objeto a ser registrado corresponde ao fornecimento e instalação de cortina rolo blackout, sob medida, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, opção de montagem bilateral, regulagem do fluxo de luminosidade, tecido com tratamento térmico de alta qualidade, baixa propagação de fogo, proteção solar contra raios UV, estrutura em PVC de maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático, catracas laterais vedadas, fixação em parede ou teto e garantia mínima de 12 (doze) meses.

7.4. As quantidades constantes na planilha estimativa representam o máximo previsto para atendimento das demandas do Executivo Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração Municipal, podendo as solicitações ocorrerem de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria ou órgão requisitante.

7.5. A memória de cálculo, os registros de demandas e demais elementos que subsidiaram a estimativa de quantidades permanecerão juntados ao processo administrativo, garantindo a rastreabilidade, a justificativa dos quantitativos e a possibilidade de controle pelos órgãos competentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CORTINA ROLO BLACKOUT COM ACIONAMENTO MANUAL OU MONOCONTROLE ACIONAMENTO COM OPCAO DE MONTAGEM BILATERAL COM REGULAGEM DE FLUXO DE LUMINOSIDADE TECIDO COM TRATAMENTO TERMICO DE ALTA QUALIDADE E COM BAIXA PROPAGACAO DE FOGO E PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV ESTRUTURA EM PVC COM MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE TRATAMENTO ANTIESTATICO CATRACAS LATERAIS VEDADAS COMPLETAMENTE IMPEDIDO O DESCARRILAMENTO NO ACIONAMENTO FIXACAO NA PAREDE OU NO TETO COR NA COR GELO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	M²	300	50	R\$ 122,34	R\$ 36.702,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 773/2023, por meio da obtenção de amostras de contratações similares e/ou cotações de mercado, utilizando-se fontes compatíveis com o objeto, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Licitacon Cidadão e demais meios admitidos pela legislação vigente, conforme documentos arquivados nos autos do processo.

8.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 36.702,00 (trinta e seis mil, setecentos e dois reais), referente ao fornecimento e instalação de cortina rolo blackout, sob medida, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, opção de montagem bilateral, regulagem do fluxo de luminosidade, tecido com tratamento térmico de alta qualidade, baixa propagação de fogo, proteção solar contra raios UV, estrutura em PVC de maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático, catracas laterais vedadas, fixação em parede ou teto e garantia mínima de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das demandas dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS, conforme pesquisa de preços arquivada nos autos do processo.

8.3. Por se tratar de contratação para atendimento de demandas futuras e eventuais, os quantitativos e valores estimados representam o limite máximo previsto, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração Municipal, que realizará as solicitações conforme a necessidade dos setores requisitantes e a disponibilidade orçamentária.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando que o objeto consiste no fornecimento e instalação de cortina rolo blackout sob medida, com medição técnica, confecção, fornecimento de materiais, acessórios e instalação completa, entende-se que a contratação deve preservar a unidade técnica da solução, de modo a garantir a adequada compatibilidade entre produto, medidas, acessórios, mecanismos de acionamento e instalação.

A contratação será realizada pelo critério de menor preço por item, conforme definido no Termo de Referência, considerando que o objeto está estruturado em item único, por metro quadrado, abrangendo fornecimento e instalação. A divisão entre fornecimento e instalação poderia comprometer a responsabilidade pela execução integral, a garantia do objeto e a adequada solução de eventuais vícios ou inconformidades.

Assim, a forma prevista mostra-se adequada à natureza do objeto, assegurando competitividade, economicidade e responsabilização integral da contratada pela entrega e instalação das cortinas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições de conforto térmico e visual nos ambientes administrativos e operacionais dos órgãos e Secretarias que integram o Poder Executivo Municipal de Capão da Canoa/RS;
- Redução da incidência direta de luz solar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao público;
- Controle e regulação do fluxo de luminosidade nos ambientes públicos municipais, reduzindo reflexos em telas, equipamentos e superfícies de trabalho;
- Proteção dos mobiliários, equipamentos e demais bens públicos contra desgaste decorrente da exposição solar excessiva;
- Maior eficiência no uso dos recursos públicos, mediante adoção de solução durável, de baixa manutenção e com garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Contribuição para a redução da necessidade de utilização de equipamentos de climatização artificial, favorecendo a economia de energia;
- Adequação estética e padronização dos ambientes institucionais, com utilização de cortina rolo blackout na cor gelo;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento aos munícipes, com ambientes mais confortáveis, funcionais e adequados.

Dessa forma, a contratação contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo maior eficiência, conforto, preservação dos bens públicos e qualidade na prestação dos serviços públicos municipais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias pela Administração:

- indicação dos locais onde haverá necessidade de fornecimento e instalação das cortinas rolo blackout;
- viabilização do acesso da contratada aos ambientes para realização da medição técnica;
- organização e liberação dos espaços, quando necessário, para possibilitar a instalação;
- designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução;
- verificação das condições estruturais necessárias para instalação, tais como paredes, tetos, suportes, janelas, portas, divisórias ou demais vãos;
- juntada ao processo administrativo dos documentos exigidos para a fase preparatória, incluindo ETP, TR, pesquisa de preços e demais documentos pertinentes.

Não há necessidade de capacitação específica de servidores, considerando a baixa complexidade do objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza do objeto.

Como possíveis impactos, destacam-se:

- Geração de resíduos durante a instalação (embalagens, sobras de materiais);
- Descarte inadequado de materiais substituídos, se houver.
- Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:
- Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente;
- Preferência por materiais duráveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Utilização de produtos que demandem baixa manutenção e limpeza, reduzindo o uso de insumos químicos;
- Contribuição indireta para a redução do consumo de energia elétrica, em razão da diminuição da incidência solar e consequente menor utilização de equipamentos de climatização.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da sustentabilidade, com impactos ambientais mínimos e devidamente controlados.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação mostra-se viável e adequada, considerando os seguintes aspectos:

- Viabilidade técnica: a solução de cortina rolo blackout, sob medida, na cor gelo, com acionamento manual ou monocontrole, atende à necessidade de controle e regulação da luminosidade, melhoria do conforto térmico e visual, proteção contra raios UV e padronização estética dos ambientes públicos municipais, sendo solução amplamente disponível no mercado;
- Viabilidade operacional: a execução é simples e compatível com a rotina dos órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal, envolvendo medição técnica, confecção, fornecimento e instalação, sem demandar estrutura complexa por parte da Administração;
- Viabilidade econômica e orçamentária: a contratação permite o atendimento das demandas conforme a necessidade de cada unidade requisitante, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando melhor planejamento dos recursos públicos, com suporte nas dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes;
- Adequação à necessidade: a solução proposta contribui para melhores condições de trabalho, atendimento ao público, preservação de mobiliários e equipamentos, redução da incidência solar direta e melhoria da funcionalidade dos ambientes administrativos e operacionais.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, sendo recomendada a continuidade do procedimento.

Capão da Canoa/RS, 09 de junho de 2026.

Charlene Sumaia da Conceição Maia
Servidora Pública

Valdomiro de Matos Novaski
Prefeito Municipal